

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

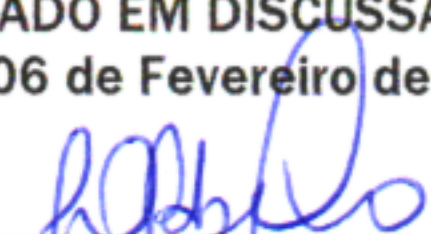
M. Nova/CE., em 06 de Fevereiro de 2025.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 025/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 06 de Fevereiro de 2025.

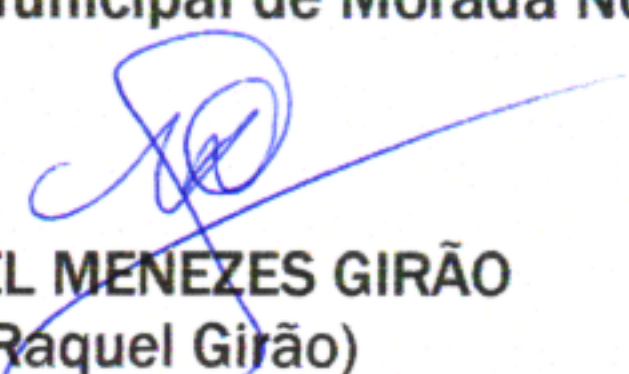

Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA, que envie a esta Casa Legislativa os documentos abaixo requeridos, na forma que indica.

1. Escala dos profissionais Médicos lotados no Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira;
2. Escala dos profissionais de Enfermagem lotados no Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira;
3. Escala dos profissionais lotados nas Unidades Básicas de Saúde de nosso município;
4. Planilha contendo o faturamento da empresa e/ou cooperativa que efetuou o pagamento aos profissionais médicos e demais cooperados vinculados ao Hospital Regional Francisco Galvão de Oliveira.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 06.02.2025.


RAQUEL MENEZES GIRÃO
(Raquel Girão)
- Vereadora/Requerente -

